

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e quatro, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ANPC

ASSUNTO: Exercício “Convex 3 NRBO 2013”

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Serviço Municipal de Proteção Civil

APRESENTANTE: Senhor Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício da ANPC no qual agradecem o apoio prestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém aquando da realização do Exercício “Convex 3 NRBO2013”.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que será dado como reproduzido em ata.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que será dado como reproduzido em ata. --
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze.-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze, documento que será dado como reproduzido em ata. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: ECODAP – DECAPAGEM, ANTICORROSÃO E PINTURA, LDA.-----
ASSUNTO: Pagamento Faseado de Prestação de Direito de Superfície– Lote n.º 1 da Z.I.L. Exp. II de Vila Nova de Santo André.-----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo nº 02.02-03/DAGF/SAP/2003 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: 1. Autorizar a requerente a efetuar o pagamento do direito de superfície relativo ao período de 2013-10-09 a 2014-10-08, no montante de 5.754,67€ (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, em 11 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de dezembro de 2013 a outubro de 2014. -----
2. Aprovar o Acordo de Pagamento, documento que será dado como reproduzido em ata. -----
FUNDAMENTOS: 1 – Tendo em conta o pedido efetuado por parte da empresa ECODAP – Decapagem, Anticorrosão e Pintura, Lda.-----
2- A requerente é superficiário do lote n.º 1 da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura em 9 de outubro de 2008. De acordo com a escritura de compra e venda, o superficiário ficou obrigado a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de dezembro, de cada ano a que respeita. -----
3- De acordo com o solicitado pela requerente, e nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança, nº 1 de Santo André e nº 1 de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / 2013, informação nº 173/DEASS/2013 de 21/11/2013.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do anexo I;-----

2. Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 29.08.2013 relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de B para A, constante do anexo II. -----

3. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliações, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I e II, documentos que serão dados como reproduzidos em ata. -----

Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança 25,00€, Agrupamento de Escolas nº 1 de Santiago do Cacém 100,00€ e Agrupamento de Escolas nº 1 de Santo André 87,50€, sendo o valor total de 212,50€. -----

FUNDAMENTOS: -Alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-Nºs 1 alínea c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

-Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CLUBE DE NATAÇÃO DO LITORAL ALENTEJANO-----

ASSUNTO: Pedido de utilização das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém com Isenção de Pagamento pelo Clube de Natação do Litoral Alentejano.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 25.7 com a Informação n.º 96/2013 do Serviço Municipal de Desporto da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Isenção do pagamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém pelo Clube de Natação do Litoral Alentejano pela utilização de dois dias por semana entre as 06:45e as 08:00 horas. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Considerando a natureza regional do Clube de Natação do Litoral Alentejano; considerando a importância do apoio das Autarquias para o desenvolvimento do trabalho realizado pelas Entidades Desportivas no sentido de fomentar hábitos desportivos nos jovens; considerando que o apoio na cedência de equipamentos e infra – estruturas desportivas é ponte fundamental do trabalho desenvolvido pelos Municípios, julga-se importante a isenção na utilização das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém em dois períodos de 75 minutos por semana. -----

A isenção de pagamento tem por base o art.º 13.º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

2 - Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.1 com Informação nº 102/2013 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

FUNDAMENTOS: Aprovar os protocolos, documento que será dado como reproduzido em ata, e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município: -----

Clube Galp Energia ----- 5.652,95 € -----

Grupo Desportivo de Santa Maria ----- 2.722,35 € -----

Centro Equestre de Santo André ----- 1.077,73 € -----

Associação de Moradores de Aldeia do Chãos ----- 2.514,10 € -----

Hockey Club Santiago ----- 18.649,76 € -----

Chaparros BTT Team Associação ----- 1.417,69 € -----

Clube Tennis de Santo André ----- 3.671,04 € -----

Estrela Santo André ----- 22.636,16 € -----

Futebol Clube Alvaladense ----- 7.382,12 € -----

Grupo Desportivo da Repsol Polímeros ----- 7.705,17 € -----

Grupo Desportivo de São Francisco da Serra ----- 1.975,69 € -----

Grupo Desportivo “Os Relvenses” ----- 1.002,53 € -----

Juventude Atlético Clube ----- 8.296,99 € -----

Kotas Bike Team ----- 1.611,70 € -----

Grupo Desportivo Leal Soneguense ----- 2.217,75 € -----

Núcleo Árbitros Santiago do Cacém ----- 1.167,61 € -----

Clube Náutico Santo André ----- 544,65 € -----

Os Barrigotos Associação Recreativa Alvalade ----- 761,80 € -----

Sociedade Columbófila L. Alentejano ----- 1.081,29 € -----

Sociedade da Juventude Cercalense ----- 3.912,21 € -----

Sporting Futebol Clube Abelense ----- 2.465,16 € -----

União Sport Club ----- 32.718,07 € -----

Grupo de Anim. Cultural de S. Domingos ----- 942,46 € -----

Clube de Orientação e Av. L. Alentejo ----- 11.580,90€ -----

Associação Litoral Aventura ----- 905,08€ -----

Escola Futebol Luvas Pretas ----- 11.551,98€ -----

Grupo Motard Santo André ----- 711,07€ -----

Os Vilas – Ass. Pesca Desportiva ----- 3.281,24€ -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas atividades regulares.-----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Atividades apresentados pelos Clubes referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Venda de Pinhas – Abertura de Propostas. -----

LOCALIZAÇÃO: Parque Urbano Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais, e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, no Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número três, tipo zero quatro, série zero três, do ano dois mil e treze da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Adjudicar ao Senhor José António Costa Salvador, pelos seguintes valores, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública: -----

Lote 1 ----- 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

Lote 2 ----- 900,00 € (novecentos euros)-----

FUNDAMENTOS: A base de licitação era de 500,00€ Lote 1 e de 300€ - lote 2. -----
Adjudicado à proposta mais elevada. -----

Concorreram o Senhor Roberto Mendes que ofereceu 610€ pelo lote 1, o Senhor David Bernardino que ofereceu 650€, pelo lote 1 e 350€ pelo Lote 2; o Senhor José Luís Soares que ofereceu 800€ pelo lote 1 e a Senhora Maria Luisa Pinela que ofereceu 537€ pelo lote 1 e 313€ pelo lote 2. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração de desenvolvimento de atividade económica –Banda nº 28 – Nave 2 no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais/Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Autorizar o desenvolvimento da atividade económica de comércio de bolos e doces na banca nº 28 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, atribuída à empresa Oceanilustrado, Lda., contribuinte nº 510 373 968, em Reunião de Câmara de 04/07/2013. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na informação nº 106/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinário da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verbas relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.794,01 € (três mil setecentos e noventa e quatro euros e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
